



PROCESSO N.º 341/04

PROTOCOLO N.º 8.034.170-9

PARECER N.º 363/04

APROVADO EM 04/08/04

CÂMARA DE PLANEJAMENTO

INTERESSADO: COLÉGIO CENECISTA FLÁVIO DAL BÓ

MUNICÍPIO: SANTA TEREZINHA DE ITAIPU

ASSUNTO: Pedido de Autorização de Funcionamento do Curso Técnico em Contabilidade – Área Profissional: Gestão.

RELATORA: SHIRLEY AUGUSTA DE SOUSA PICCIONI

I – RELATÓRIO

1. Pelo Ofício n.º 1075/2004-GS/SEED, a Secretaria de Estado da Educação encaminha a este CEE, o expediente de interesse do Colégio Cenecista Flávio Dal Bó, do Município de Santa Terezinha de Itaipu, que solicita Autorização de Funcionamento do Curso Técnico em Contabilidade – Área Profissional: Gestão.

2 – Da Instituição de Ensino

O Colégio Cenecista Flávio Dal Bó, sito à Rua João XXIII, em Santa Terezinha de Itaipu, mantido pela Campanha Nacional de Escolas da Comunidade, foi credenciado para ofertar a Educação Profissional com base no Parecer n.º. 523/02 – CEE.

3 – Dados Gerais do Curso

Habilitação Profissional: Técnico em Contabilidade
Área Profissional: Gestão
Regime de Matrícula: Modular
Regime de Funcionamento: noturno de segunda-feira a sexta-feira
Carga Horária: 1200 horas
Período de Integralização do Curso: o aluno poderá concluir o curso em um ano e meio (03 semestres) e 05 anos (60 meses) para concluir o curso.

Modalidade de Oferta: Presencial

4 – Articulação com o Setor Produtivo

Centro de Integração Empresa – Escola – CIEE
Associação Comercial e Industrial de Santa Terezinha de Itaipu
(ACISTI)



PROCESSO N.º 341/04

Interação – Seleção e Recrutamento de Pessoal Ltda..

Os convênios estão anexados às folhas 190 a 195.

5 – Justificativa

Tendo em vista a missão institucional de desenvolver pessoas e organizações e o compromisso com a qualidade da educação, orientando-se pelos princípios e valores da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional de nível técnico e subsidiado pelos referenciais curriculares da Área Profissional Gestão MEC/SEMTEC, o Colégio Cenecista Flávio Dal Bó, programou este curso para responder às necessidades educacionais decorrentes das novas formas de organização e gestão que provocaram mudanças estruturais no mundo do trabalho, bem como do emprego de novas tecnologias e da crescente internacionalização das relações econômicas, estabelecendo novos paradigmas que vêm transformando a sociedade e a organização do trabalho, de modo a facilitar o acesso do participante às conquistas científicas e tecnológicas de uma sociedade globalizada.

O currículo deste curso foi estruturado de modo a contemplar as competências profissionais básicas da área e específicas da qualificação profissional e da habilitação, com foco no perfil profissional de conclusão, prevendo situações que levem o participante a aprender a pensar, a aprender a aprender, a mobilizar a articular com pertinência conhecimentos, habilidades e valores em níveis crescentes de complexidade. Nesse sentido, a organização dos conteúdos privilegia o estudo contextualizado, agregando competências com as novas tecnologias, trabalho em equipe e autonomia para enfrentar diferentes situações com criatividade e flexibilidade além de, compatibilizar a atuação do cursando em um mercado competitivo que requer e absorve profissionais multifuncionais.

6 – Objetivos

- Desenvolver competências para a laborabilidade/empregabilidade;
- Integrar conhecimentos técnicos e operacionais da profissão aos objetivos e desafios das organizações;
- Oferecer condições para que o aluno desenvolva as competências profissionais necessárias e comuns a todo profissional que atua na área de gestão, de modo a favorecer o diálogo e a interação com os demais profissionais da área, bem como ampliar sua esfera de atuação;
- Promover a utilização de diferentes ferramentas no apoio às atividades referentes aos processos produtivos, visando manter os profissionais competitivos em um mercado em constante transformação;



PROCESSO N.º 341/04

- Proporcionar a utilização em assuntos econômicos, políticos e sociais, para tornar-se participante do moderno gerenciamento empresarial;
- Desenvolver postura assertiva, empreendedora e pró-ativa baseada em princípios éticos;
- Desenvolver processos de negociação e trabalho em equipe, a partir da comunicação interativa;
- Desenvolver senso analítico e crítico, em consonância com os valores éticos e cientes de suas responsabilidades perante a sociedade;
- Abranger aspectos relevantes como os gerenciais, de produtividade e de eficiência;
- Possibilitar a atuação profissional em empresas públicas e privadas, independente do setor econômico, em organizações não governamentais, em instituições sem fins lucrativos, em empresas contábeis particulares e como autônomo.

7 – Requisitos de Acesso

O aluno deverá apresentar no ato da matrícula o documento comprobatório de conclusão do Ensino Médio.

8 – Perfil Profissional de Conclusão do Curso

Este curso privilegia a formação de um técnico crítico e reflexivo com competência técnica, científica, ética, política, social e educativa, capacitando-o a exercer a profissão de Técnico em Contabilidade, apto a realizar todas as atividades da área, aplicando conhecimentos técnicos e tecnológicos com qualidade, responsabilidade social e espírito de equipe, desenvolvidos através de uma visão crítica com relação ao meio social em que está inserido.

9 – Organização Curricular

O currículo foi organizado por módulos, cada um correspondendo a uma função, que se desdobra em subfunções.



ESTADO DO PARANÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO N.º 341/04

QUADRO CURRICULAR

Técnico em Contabilidade



PROCESSO N.º 341/04

10 - Certificação

Módulos 1 e 2 – Certificado de Auxiliar de Gestão Empresarial
Módulos 1, 2 e 3 – Certificado de Auxiliar de Contabilidade.

Ao final do curso, após a conclusão dos 04 módulos, o aluno receberá o Diploma de Técnico em Contabilidade.

11 – Critérios de Aproveitamento de Conhecimentos e de Experiências Anteriores

As competências anteriores adquiridas pelos alunos, desde que relacionadas ao perfil profissional de conclusão do Técnico em Contabilidade, área de Gestão, e dos módulos de qualificação que integram seu itinerário profissional, poderão ser objeto de avaliação para aproveitamento de estudos, nos termos regimentais e na legislação vigente.

Conforme legislação em vigor, as competências que poderão ser aproveitadas no curso são aquelas adquiridas:

- No Ensino Médio;
- Em qualificações profissionais e etapas ou módulos de nível técnico, concluídos em outros cursos;
- Em cursos de educação profissional de nível básico;
- No trabalho ou por outros meios informais;
- Em processos reconhecidos através de certificação profissional.

12 – Critérios de Avaliação

A avaliação será realizada cooperativamente contínua e progressiva em função das competências e habilidades estabelecidas preponderando os aspectos qualitativos sobre os quantitativos.

Os resultados da avaliação do aproveitamento escolar serão sintetizados através de notas, numa escala de 0 (zero) a 10,0 (dez vírgula zero), conforme o aluno tenha absorvido ou não as competências e habilidades desenvolvidas.

Será considerado aprovado na disciplina ou no módulo o aluno que apresentar frequência igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento) do total das horas letivas e tiver construído pelo menos 60 % (sessenta por cento) das competências e habilidades ministradas, apresentando como rendimento mínimo a nota 6,0 (seis vírgula zero) por disciplina.



PROCESSO N.º 341/04

13 – Plano de Estágio

O curso não prevê. As práticas profissionais serão desenvolvidas através da disciplina Prática Profissional.

14 – Capacitação Permanente e Continuada dos Docentes

A Instituição tem por objetivo a formação acadêmica para todos os professores da Educação Profissional, e estabelece como formação mínima a habilitação para a disciplina que ministra.

Além da habilitação, a Instituição incentiva a continuidade dos estudos, através de cursos, em convênio com o Sistema Positivo de Ensino e cursos de pós-graduação em áreas específicas.

De forma permanente, nos encontros pedagógicos, promovidos sistematicamente ao longo do período letivo, são estudados os pareceres, deliberações e resoluções emanados do Conselho Estadual de Educação e da Secretaria de Estado da Educação. São também temas de grupos de estudos e debates as novas diretrizes curriculares e parâmetros curriculares, os temas transversais e outros específicos da área.

15- Plano de Avaliação do Curso

O processo de avaliação do curso dar-se-á continuamente, com o desenvolvimento de todos os segmentos da comunidade escolar. Para que o mesmo cumpra sua finalidade e mantenha-se atualizado, levar-se-á em consideração a demanda e exigências locais e regionais, de trabalhadores e empresas, evitando-se concessões e apelos circunstanciais e imediatistas. Neste contexto, a escola estará sempre aberta às orientações dos órgãos competentes, bem como às instruções oriundas de sua instituição mantenedora.

Para o efetivo processo de avaliação do curso participarão, permanentemente, alunos, professores, setor produtivo e comunidade, através de questionários dirigidos, garantindo-se ainda a participação de técnicos das respectivas áreas profissionais.

Procedendo assim, a escola estará coletando dados continuamente, permitindo comparações de resultados e abrindo perspectivas de redirecionamento do curso, apontando para ambientes de aprendizagens colaborativas e interativas.



16 – Quadro de Docentes

A relação dos docentes indicados para o Curso consta de ANEXO I, deste Parecer.

PROCESSO N.º 341/04

17 – Recursos Físicos e Materiais

Os recursos físicos e materiais estão descritos às folhas 175 a 182.

18 – Comissão Verificadora

A Comissão Verificadora, designada pelo Ato Administrativo n.º 072/2004, do NRE de Foz do Iguaçu, procedeu verificação, emitindo laudo favorável para a autorização de funcionamento do Curso Técnico em Contabilidade - Área Profissional: Gestão, integrada por Técnicos Pedagógicos da SEED e do NRE e a Especialista Kátia Aparecida Venson – Bacharel em Ciências Contábeis (cf. fls. 206 a 215)

II – VOTO DA RELATORA

Considerando o exposto, e o Parecer n.º 35/04-DEP/SEED, aprovamos o Plano do Curso Técnico em Contabilidade, Área Profissional: Gestão e votamos pela autorização de funcionamento do Curso Técnico, do Colégio Cenequista Flávio Dal Bó, mantido pela Campanha Nacional de Escolas da Comunidade, no município de Santa Terezinha de Itaipu, a partir da data da publicação do Ato Autorizatório.

Encaminhe-se o presente Parecer à Secretaria de Estado da Educação para a expedição do ato autorizatório, com o prazo de validade de 03 (três) anos (cf. Art. 10, Del. n.º 002/00-CEE).

A Instituição:

- a) poderá fornecer declaração de frequência e aproveitamento de cada módulo;
- b) poderá expedir Certificados de Qualificação Profissional em Nível Técnico de acordo com o que está definido no Plano de Curso;
- c) deverá exigir a confirmação de autenticidade do Histórico Escolar e do Certificado de Conclusão do Ensino Médio, para que o Diploma tenha validade.

Outrossim, os procedimentos didático-pedagógicos apresentados neste Plano de Curso deverão ser incorporados ao Regimento Escolar.

É o Parecer.



PROCESSO N.º 341/04

CONCLUSÃO DA CÂMARA

A Câmara de Planejamento aprova, por unanimidade, o Voto da Relatora.

Curitiba, 03 de agosto de 2004.

DECISÃO DO PLENÁRIO

O Plenário do Conselho Estadual de Educação aprovou, por unanimidade, a Conclusão da Câmara.

Sala Pe. José de Anchieta, em 04 de agosto de 2004.



PROCESSO N.º 341/04

ANEXO I

Estabelecimento: Colégio Cenecista Flávio Dal Bó

Município: Santa Terezinha de Itaipu

Curso: Técnico em Contabilidade

Área Profissional: Gestão

QUADRO DE DOCENTES

| NOME | FORMAÇÃO | DISCIPLINA |
|------|----------|------------|
|------|----------|------------|



| | | |
|---------------------------|---|---|
| Sara Beatris F. Fernandes | Bacharel em Ciência Contábeis Especialização em Controladoria e Direito Tributário | Coordenação do Curso Ética, Cidadania e Responsabilidade Social Contabilidade Introdutória |
| Aparecida Costa | Letras Especialização em Administração, Supervisão e orientação Educativa | Língua Portuguesa |
| Jalal Hammoud | Bacharel em Ciências Contábeis | Matemática Comercial e Financeira |
| Mabelly V. Bergamasco | Matemática | Estatística Aplicada |
| Marcio César Diehl | Tecnólogo em Processamento de Dados Especialização em Informática: Tecnologias da Computação | Informática Instrumental Informática Aplicada |
| Delci Elena C. Pereira | Educação Artística Especialização em Metodologia do Ensino Superior | Metodologia Científica |
| Roberto José D. Bertoldo | Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais | Direito e Legislação Aplicada |
| Ademir José Balena | Bacharel em Administração | Administração Empresarial Administração de Produção |
| Diony Villar da Silva | Administração em Análise de Sistemas | Administração de Recursos Humanos Administração e Marketing |
| Clodoaldo Kirnev | Bacharel em Ciências Contábeis | Organização e Técnicas Comerciais Análise de Balanços Contabilidade Industrial |
| Juliana Raquel Liberalli | Bacharel em Ciências Contábeis | Economia e Mercados |
| Julio Cesar Ferreira | Bacharel em Ciências Contábeis | Contabilidade Geral Contabilidade de Custos |
| Valdir Serafim Junior | Bacharel em Ciências Contábeis Especialização em Gestão de Negócios e Auditoria | Contabilidade Comercial Prática Profissional Projeto de Prática Profissional |
| Marcos Roberto Harnisch | Bacharel em Ciências Contábeis | Contabilidade Agrícola |